

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2594, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.850.402,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.402,85 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	0306	449051	1.780.402,85
702012266114987655 - CODEC	0661	339039	70.000,00
TOTAL			1.850.402,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 847449

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.308/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/980799, de 03/08/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do CRGBA, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 5892240/ 2, para a função de Fiscal e REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional 5945808/ 1, para suplente do Contrato nº 39/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa FF DE ALENCAR EIRELI, com vigência de 25/08/2022 a 24/08/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Alimentos de Uso Comum (café- item 19, açúcar-item 20), para atendimento das demandas do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 25/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 847121

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1298/2022-CRG, DE 29/08/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.096, DE 30/08/2022.

Onde se lê: I - no período de 28/08 a 01/09/2022.

II - 4.½ (quatro e meia) diárias .

Leia-se: I - no período de 29/08 a 30/08/2022.

II - 1.½ (uma e meia) diárias .

Belém-Pa, 31 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 1299/2022-CRG, DE 29/08/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.096, DE 30/08/2022.

Onde se lê: I - no período de 28/08 a 01/09/2022.

II - 4.½ (quatro e meia) diárias .

Leia-se: : I - no período de 29/08 a 30/08/2022.

II - 1.½ (uma e meia) diárias .

Belém-Pa, 31 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 847145

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de Abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, considerando os autos do Processo nº 2022/171.115 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude de retificação da Ação na dotação orçamentária, referente ao contrato nº 38/2022-CCG/PA, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP que passará a conter a seguinte classificação:

órgão 11105;

função: 04;

Sub-Função 122;

Programa 1297;

Projeto/atividade 8314;

Fonte 0101 e Fonte 0301;

Natureza de Despesa 339033/339039;

Ação: 233644.

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 847419

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.309/2022-CCG, de 31 de Agosto de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1112062, de 30/08/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, ao servidor EDMAR SILVA PEREIRA FILHO, Id. Funcional nº. 5927331/22, para gozo no período de 31/10/2022 a 14/11/2022, interrompidas através da Portaria nº. 707/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 34.955, de 05/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.310/2022-CRG, de 31 de Agosto de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1115646, de 31/08/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 31/08/2022, o gozo de férias da servidora LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES, Id. Funcional nº. 5956174/1, concedido por meio da Portaria nº. 1.153/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 35036, de 06/07/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 847336

PORTARIA Nº 1.084/2022-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/1108217,

R E S O L V E:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Porto de Moz/Santarém, no dia 29 de agosto de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.085/2022-CCG DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1064013,

R E S O L V E:

I. exonerar WALISON MAGNO DAMASCENO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de agosto de 2022.